

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Especialização em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Término	Duração	Valor da Mensalidade curso autofinanciável
50						
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito ou áreas afins	Abril de 2014	Julho de 2015	672h	16 parcelas de 550,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

Local: Faculdade de Direito
 Rua Presidente Pedreira nr. 62 – Ingá – Niterói – RJ
 Tel: 21- 2629-9638 após 18h

Período para as Inscrições: de 07 a 11 de abril de 2014

Horário: das 18:00 às 21:30h

2.1 Documentação necessária para Inscrição:

Preenchimento da Ficha de inscrição
 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país)
 Curriculum vitae resumido
 Duas fotos 3 X 4

3. Instrumentos de Seleção

Análise de Curriculum Vitae

Cronograma :

3.1 Análise de Curriculum : de 07/04 a 11/04/14 na secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado
 Horário: das 18:00 às 22:00h

3.2 Divulgação do Resultado: dia 12 de abril de 2014, através de e-mail e/ou ligação telefônica e na secretaria do curso

3.3 Matrículas: 14 de abril de 2014

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4 Início das Aulas: 14 de abril de 2014, às 19h, sala 01 desta Faculdade – Saguão Principal

4. Disposições gerais

Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos.

No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do Regulamento Interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008

Niterói, 28 de março de 2014

Vânia Maria da Cunha Bruno
Coordenadora